

## PROPOSTA DE MOÇÃO DE APOIO À RECICLAGEM

COGA/SEPM

Fls. 03

Rubrica

O Conselho Nacional do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto no seu artigo 13 do seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 452 de 17 de novembro de 2011, apresenta este documento no intuito de consolidar o apoio deste respeitável Conselho aos anseios da cadeia da reciclagem.

Tal solicitação apoia-se na implantação da Lei Federal nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional dos Resíduos Sólidos PNRS e as decisões tomadas na IV Conferência Nacional do Meio Ambiente, convocada pela Portaria MMA nº 185, de 04 de julho de 2012, a IV CNMA, cuja plenária nacional foi realizada nos dias 24 a 27 de outubro de 2013, em Brasília, tendo o desafio de contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com foco em: I - Produção e Consumo Sustentáveis; II - Redução dos Impactos Ambientais; III - Geração de Emprego e Renda.

A realidade retrata que grande parte dos municípios brasileiros voltou-se ao adiamento do prazo para a implantação de unidades de disposição final ambientalmente adequado dos rejeitos, condição indispensável à manutenção da qualidade ambiental das cidades e garantia de saúde à população, pois o lixo promove doenças e um alto custo ao Estado brasileiro. Ainda, neste contexto de opacidade de responsabilidades, a população, por sua vez, tem como hábito jogar no ambiente tudo o que não mais interessa ao seu consumo, contribuindo indubitavelmente à degradação da natureza.

Como alternativa, apresenta-se a Logística Reversa, instrumento de gestão dos resíduos sólidos, previsto no Art. 8ª da Lei Federal Nº 12.305/2010, o qual serve ao desenvolvimento econômico e social, caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada. Com isso, a Logística Reversa admite o reaproveitamento como insumos para produção industrial e empresarial, reduz os impactos socioambientais da extração de matéria-prima e fomenta a criação de novos empregos.

Diante do exposto, solicitamos, mui respeitosamente, à plenária do CONAMA a aprovação desta Moção de Apoio às recicladoras que recolhem materiais descartados para transformar em novos produtos, sejam elas privadas e/ou cooperativadas. Considera-se que a aplicação de medidas públicas com incentivos ao setor, pois mesmo diante de limitações impostas pelo ajuste fiscal do Brasil, tão necessário para reequilibrar a economia brasileira, a desoneração de tributos incidentes sobre a reciclagem impõe-se como instrumento fundamental de política tributária e ambiental.

Acrescenta-se que todas as etapas da cadeia industrial dos produtos que um dia se tornam resíduos são tributadas e resultam em receitas para a administração pública. A tributação da reciclagem é, por isso, uma "bitributação", incompatível com



as regras do nosso sistema tributário e com a política pública comprometida com a qualidade de vida da população. A concessão de crédito presumido de IPI, por exemplo, para a indústria que utilizar matéria prima reciclada na fabricação de novos produtos estimulará toda a cadeia de reciclagem, incentivando a coleta seletiva, logística reversa e colaborando com o efetivo cumprimento da Lei 12.305/10.

Face do exposto, acreditamos que a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. Prevê ainda a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

Assim, uma Moção de Apoio à Reciclagem, dirigida ao Ministério da Fazenda e a Receita Federal conforme descrito acima, certamente poderá ser um instrumento positivo na campanha pela redução dos altos índices de "lixo", que diariamente é jogado na Natureza, impactando de forma violenta os ecossistemas dos biomas deste imenso e glorioso território brasileiro!

**OBS.** Documentos e links em anexo reforçam e justificam com argumentos bem fundamentados a proposta de moção, como o trabalho sobre reciclagem de isopor da Santa Luzia de SC, o estudo sobre Logística Reversa da CNI e da LCA.

<http://cempre.org.br/informa-mais/id/48/o-peso-da-tributacao-na-cadeia-da-re>

Nome	Entidade	Região	Assinatura
JADÉU SANTOS	ONG-SN	SUL	[Assinatura]
RONALDO VASCONCELOS	Leopoldo Terra	SUDESTE	[Assinatura]
AILTON PIRES DELIMA	ARGONAUTAS	NORTE	[Assinatura]
DOLCIBAUDRAN IMPERIANO	SME	NORDESTE	[Assinatura]
Nazareno de Sousa	IBRACE	Centro-Oeste	[Assinatura]
Karen Regina Domingos Sobram	Ecotropia	Centro-Oeste	[Assinatura]
MARCELO PEREIRA MOURA	CODEMFA	SUDESTE	[Assinatura]
LISIANE BECKER	MIRA-SERRA	SUL	[Assinatura]
CARLOS BOUCHY	PROAM	SUDESTE	[Assinatura]
SAINI - CEARÁ SAINI	MANTENIO PÚBLICO		[Assinatura]
EDUARDO WENDLING	IDPV		[Assinatura]